Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 9h00, por meio de transmissão ao vivo, pelo canal do youtube da Prefeitura da Estância Turística de Itu, atendendo às disposições da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças deu início a esta Audiência Pública para a captação de propostas para a elaboração do Plano Plurianual dos exercícios de 2022 a 2025, lembrou a todos que as sugestões para a elaboração do Plano Plurianual serão aceitas pelo WhatsApp da Prefeitura da Estância Turística de Itu, através do número (11) 94136-6222, que estará disponível para o recebimento de sugestões durante os dias 04 e 05 de agosto de 2021, em seguida agradeceu a todos e passou a palavra ao Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças, que agradeceu ao Secretário Moysés e iniciou sua explanação agradecendo a todos que nos acompanhavam via internet e informou que o objetivo desta audiência pública é o de apresentar propostas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA para os exercícios de 2022 a 2025, de forma a contemplar o município com obras e projetos que venham a atender as expectativas da população ituana. Informou ainda que a audiência pública tem sua base legal na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 48, §1, em seguida o Sr. Márcio explicou que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo (quatro anos), que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, organizado em Programas e Ações, informou a todos que os Programas são instrumentos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou atender a uma demanda da sociedade, devendo o seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, os Programas são realizados através de suas ações, as ações operacionalizam a entrega dos produtos e serviços à sociedade, portanto são as ações que dão andamento aos resultados esperados pelos programas. Apresentou a todos que o PPA tem como princípios básicos, definir com clareza as metas e prioridades do governo, bem como os resultados esperados, organizar em programas, as ações que resultem em incremento de bens e serviços que atendam as demandas da sociedade, identificar os órgãos gestores de programas e os órgãos responsáveis pela execução das ações governamentais, estabelecer a necessária relação entre as ações a serem desenvolvidas e a orientação estratégica do governo, possibilitar que a alocação de recursos nos orçamentos anuais seja coerente com as diretrizes e metas do Plano, dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos. Informou que o conteúdo normativo do Plano Plurianual está apresentado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, está previsto também na Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, na Lei Federal 4.320 de 1964, além do atendimento às Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e dos manuais que são elaborados pelo Tribunal de Constas do Estado de São Paulo - TCE/SP. Em seguida, o Sr. Márcio demonstrou a composição do sistema orçamentário brasileiro, previsto no Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, que determina que Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão o Plano Plurianual. as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, apresentou ainda que o Plano Plurianual pode ser considerado como um instrumento de planejamento estratégico, a Lei de Diretrizes Orçamentárias pode ser entendida como um instrumento de planejamento tático e que a Lei Orçamentária Anual representa um instrumento de planejamento operacional, apresentou também a periodicidade dessa três Leis, demonstrado que o Plano Plurianual tem a duração de quatro anos, que vai de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como a Lei Orçamentária Anual são elaboradas ano a ano e tem suas vigências por um ano, apresentou ainda um demonstrativo com a comparação entre o mandato do Prefeito e a duração do Plano Plurianual, que nesse primeiro ano de governo estamos utilizando o PPA elaborado no primeiro ano do mandato anterior e também estamos elaborando o PPA que vai durar

M

até o primeiro ano do mandato do próximo Prefeito, informou a todos sobre as etapas de elaboração do Plano Plurianual, quando o Executivo elabora o Projeto de Lei, realiza audiência pública, para captação de propostas junto à população, acrescenta as propostas ao Projeto de Lei e encaminha ao Legislativo, que discute e aprecia o Projeto de Lei encaminhado, realiza a audiência pública do próprio Legislativo, em seguida discute e aprova o Projeto de Lei e encaminha para o Executivo, para ser sancionado pelo Prefeito, lembrou à população que, quem quiser encaminhar suas propostas e sugestões, poderia fazê-lo pelo WhatsApp (11) 94316-6222, o prazo será nos dia 04 e 05 de agosto de 2021, dito isto, encerrou a apresentação e deu por encerrada esta Audiência Pública de elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e para constar, eu Áurea Araújo da Silva Florêncio lavrei a presente Ata que segue assinada pelo Sr. Moysés Alberto Leis Pinheiro, Secretário Municipal de Finanças e pelo Sr. Márcio Roberto Fernandes Coelho, Diretor Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças. Itu, 04 de agosto de 2021.

Márcio Roberto Fernandes Coelho Diretor Orçamentário Moysés Alberto Leis Pinheiro Secretário/Municipal de Finanças